



CRSIrecê

# CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE

**Diário Oficial Eletrônico**  
**Ano III**

Diário Eletrônico – ANOIII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017  
Irecê-Ba, 19 de agosto de 2019

---



## ÍNDICE

1. TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019
2. AVISO DE CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO



CRSIrecê

# CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE

**Diário Oficial Eletrônico**  
**Ano III**

Diário Eletrônico – ANOIII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017  
Irecê-Ba, 19 de agosto de 2019

---

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preço 009/2019.** Objeto: Futura e eventual aquisição de pensos para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê. Contratado: Mais Saúde Material Hospitalar LTDA - CNPJ Nº 17.406.286/0001-02, valor global do contrato de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) fica com o seu valor reduzido em R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Data de assinatura: 12/08/2019. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Presidente da CPL.



**AVISO DE CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO**

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, CNPJ:** 26.571.435/0001-80, com sede na Rua Antônio Carlos Magalhães nº 84 A, Bairro Centro, Irecê-Bahia, faz saber, por meio e nos termos deste edital que realizará chamamento para cotação de preços objetivando a contratação de serviço de Internet Móvel, com capacidade mínima de 40GB, podendo ser compartilhada com no mínimo de 32 dispositivos de celular, em 17 linhas, plano internet Box para atender a demanda de 17 micros ônibus exclusivos para o transporte de pacientes para a policlínica Regional de Saúde de Irecê, Bahia, conforme especificações abaixo relacionadas, demais informações pelo número (74) 3641-6746, ou pelo e-mail: [csrirece@gmail.com](mailto:csrirece@gmail.com) e [trabalho1012@gmail.com](mailto:trabalho1012@gmail.com).

**OBJETO**

Constitui objeto do presente, a cotação de preços objetivando a contratação de serviço de Internet Móvel, com capacidade mínima de 40GB, podendo ser compartilhada com no mínimo de 32 dispositivos de celular, em 17 linhas, plano internet Box para atender a demanda de 17 micros ônibus exclusivos para o transporte de pacientes para a policlínica Regional de Saúde de Irecê, Bahia para atender às demandas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.

Planilha descritiva:

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	V. Unitário	V. Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					



CRSIrecê

# CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE

**Diário Oficial Eletrônico**  
**Ano III**

Diário Eletrônico – ANOIII – Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017  
Irecê-Ba, 19 de agosto de 2019

---

Não haverá equipe fixa instalada no Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, porém deverá existir equipe disponível para atender prontamente aos chamados do Consórcio caso necessário.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem como objetivo fornecimento de internet em 17 micros ônibus exclusivos para o transporte de pacientes para a policlínica Regional de Saúde de Irecê, Bahia no intuito de humanizar ainda mais o transporte dos pacientes até a Policlínica localizada na Cidade de Irecê.

## 2 - DA PESQUISA DE PREÇOS

2.1. Conforme exigência legal procedeu-se à pesquisa de preços, obtendo uma média mensal, perfazendo valor total – valor este o máximo admitido para a contratação dos serviços.

2.2. As cotações poderão ser enviadas até o dia **26/08/2019**, para o email [csrirece@gmail.com](mailto:csrirece@gmail.com) ou no Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, com sede na Rua Antônio Carlos Magalhães nº 84 A, Bairro Centro, Irecê-Bahia.

## 3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 No valor proposto deverão estar incluídos todos os custos necessários ao cumprimento do objeto, nos prazos previstos no instrumento convocatório, inclusive tributos, encargos sociais, deslocamentos da equipe técnica até o município, hospedagem e alimentação e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a realização do serviço objeto da futura licitação.

---

José Ricardo Rodrigues Barbosa  
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê